

PORTARIA Nº 028/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV,
NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, o
servidor municipal, senhor **OTÍLIO VERÍSSIMO PONTES**, lotado na **Secretaria Municipal de
Fazenda** na função de **TÉCNICO DE ARRECADANÇA** sob a matrícula nº 10790-1, referência
salarial quadro I nível “B” da Lei Municipal nº 1.057/2016, admitido através de concurso
público pela portaria nº 085/1993, com fulcro no artigo 40 §1º, III, ‘b’ da CRFB/88 (Redação
dada pela EC 41/2003), com proventos mensais **PROPORCIONAIS – média aritmética**,
conforme processo administrativo 0008/2020.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos.....	R\$ 2.015,79
----------------	--------------

(dois mil quinze reais e setenta e nove centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a
contar de 01/10/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 22 de outubro de 2020.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ____a____/____/____
Jornal: **Jornal da Cidade**
Edição nº: _____